



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

JULGAMENTO DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Licitação de referência: Pregão Eletrônico 001/2018

Solicitante: Tecnovisão

Aos doze dias do mês de abril do ano de 2018, no Campus Blumenau do Instituto Federal Catarinense, localizado à Rua Bernardino José de Oliveira, 81, Badenfurt, Blumenau/SC, a Diretora Geral, instituída pela Portaria nº 929/2016 de 14 de março de 2016, Sra. Marilane Maria Wolff Paim, Matrícula SIAPE nº 1803554, procedeu ao julgamento do pedido de esclarecimento empresa acima identificada. Com relação ao referido pedido, temos o que se segue:

I. DO PEDIDO

A solicitante, através de peça formal enviada ao Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau, ao e-mail compras@blumenau.ifc.edu.br, em 12/04/2018 requer esclarecimentos do referido Pregão Eletrônico, conforme segue:

“Prezados,

Com relação ao valor máximo aceitável, os valores descritos são unitários ou valores totais para os itens 24.25.26?

Obrigada

Thamires Camargo1”

II. DA ANÁLISE

Conforme descrito no item 1.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital do PE 001/2018, a unidade de medida dos itens 24, 25 e 26 é Unidade.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

ITEM	QTDE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	CÓDIGO CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	QTDE ESTIMADA POR LOCAL DE ENTREGA	VALOR MÁXIMO ACEITÁVE
24	1	UNIDADE	150789	LUPA DE APOIO COM SUPORTE, AMPLIAÇÃO DE 6X, 24 DIOPTRIAS, LENTES DIÂMETRO MÍNIMO DE 65 MM, ASFÉRICA, COM REVESTIMENTO RESISTENTE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 5.2.2 DO EDITAL.	CONCÓRDIA/SC 1	165,00
25	3	UNIDADE	256782	LUPA EM RÉGUA COM AUMENTO MÍNIMO DE 2X, 19CM DE COMPRIMENTO, MATERIAL ACRÍLICO. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 5.2.2 DO EDITAL.	ARAQUARI/SC 3	37,30
26	2	UNIDADE	150789	LUPA MANUAL COM AMPLIAÇÃO DE 2X, CABO DE PLÁSTICO ABS, LENTE DE APROXIMADAMENTE 90 MM DE DIÂMETRO. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, CONFORME ITEM 5.2.2 DO EDITAL.	CONCÓRDIA/SC 2	26,26

III. DA CONCLUSÃO

Considerando a fundamentação acima e em atenção ao pedido de esclarecimento encaminhado, recebo o pedido de esclarecimento interposto e encaminho os devidos esclarecimentos do Pregão Eletrônico n° 001/2018 para publicação.

Marilane Maria Wolff Paim
Diretora Geral *Pro Tempore*

Port. 929/16 de 14/03/2016, D.O.U de 15/03/2016